

Assinatura

= PORTARIA Nº 619 =

O Senhor Antonio Tísso, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 3 de outubro de 1966 a 1º de novembro de 1966, aos seguintes servidores: Helia Marcondes de Souza e Edmilson do Nascimento e vinte (20) dias, do dia 3 de outubro de 1966 a 22 de outubro de 1966, ao seguinte servidor: Lindolfo Luiz.

Registre-se e cumpra-se.

P. Mb. de Borema, 23 de setembro de 1966

Assinatura
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de setembro de 1966.

Assinatura
= Diretor Geral da Secretaria =